



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

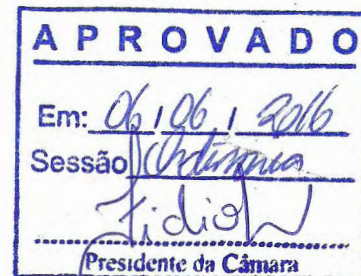
AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO Nº

0291/2016

EXMO. SR. FABIO RODRIGO BOSQUE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.-



JOSE ROBERTO MARCATO, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, SENHOR JAMIL SERON:

I- Qual setor responsável pela manutenção do canil e quais motivos não estão sendo realizados reparos nas telas de contenção dos animais;

II- Qual setor responsável pela fiscalização e controle de vendedores ambulantes, e qual valor da taxa cobrada pelo serviços;

III- Qual setor responsável pela cobrança das caçambas, qual a data do primeiro pagamento dos serviços, quantos pagamentos já foram realizados ate a presente data, quais os valores cobrados durante este período, qual o valor total arrecadado, e quantos quilômetros percorreu no total da prestação dos serviços o caminhão que entrega e recolhe as caçambas.

JUSTIFICATIVA

Objetivo deste Vereador é atender assunto de interesse publico.

Em relação ao canil, este vereador esteve no local e pode observar que a tela de contenção dos animais esta cheia de buracos que facilitam que os animais escapem e fiquem perambulando pelas ruas da cidade, sujeitos aos riscos do transito.

Em relação aos vendedores ambulantes, todos os dias comerciantes desta cidade procuram este vereador para reclamar da presença de vendedores ambulantes que comercializam diversos tipos de produtos, prejudicando muito o comercio local.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Também chegou ao conhecimento deste Vereador que na maioria das vezes os vendedores ambulantes estão na total ilegalidade, podendo assim praticar venda a preços abaixo dos praticados pelos comerciantes da cidade, causando grande prejuízo aos mesmos.

Em relação ao serviço de caçambas, este vereador pretende apurar se os serviços estão sendo devidamente prestados a todos os necessitados e se estão sendo realmente pagos, sem distinção ou proveito próprio.

Nesses Termos

P. Deferimento.-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de junho de 2016.


JOSE ROBERTO MARCATO
Vereador